UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 144. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e nove minutos, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor Professor Marcus Tomasi, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Alan Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Alexander Ricardo Martins, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; André Anibal Brandt, representante Docente - CAV; Andréia Zilio Dinon, suplente de Ivete Maroso Krauzer, representante Docente - CEO; Ben Hur Bernhard, representante Docente - CCT; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV; Carlos André da Veiga Lima Rosa, representante Docente - CERES; Caroline Jaques Cubas, representante Docente - FAED; Christian Souza Pioner, suplente de William Asolini Rodrigues, representante Discente de Graduação - FAED; Cláudio de São Plácido Brandão, representante Docente - CEART; Cleuzir da Luz, representante Docente - CEO; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor Geral - CAV; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES; Daniel Vidal Reis, representante Técnico-Administrativo - CERES; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Débora Marques Gomes, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Diogo Pereto Nunes Martins, representante Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio Ribeiro Junior, representante Docente - FAED; Douglas Ladik Antunes, representante Docente - CEART; Eduardo de Jesus Paulino, representante Discente de Graduação - CERES; Emerson César de Campos, representante Docente - FAED; Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral - ESAG; Felipe Fonseca da Silva, representante Discente de Graduação - CEART; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Roberto Xavier, representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - FAED; Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI; Germano Güttler, representante Docente - CAV; Gilmar Augusto Faria, representante Discente de Graduação - CAV; Glória Maria Fernandes Klein, representante Técnico-Administrativo - CAV; Jarbas Cleber Ferrari, representante Docente - CEAVI; João Fert Neto, representante Docente - CAV; Jorge Gonçalves Cardoso, representante Docente - CCT; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Julice Dias, Diretora Geral - FAED; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, suplente de Renata Mendonça Rodrigues, representante Docente - CEO; Larissa Cerignoni Benites, suplente de Suzana Matheus Pereira, representante Docente - CEFID; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Marcia Margarete Meier, representante Docente - CCT; Maria Brigida de Miranda, representante Docente - CEART; Monique Vandresen, Diretora Geral "pro tempore" - CEART; Marina Klein Heinz, representante Discente de Graduação - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Marzely Gorges Farias,

CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl.1296

representante Docente - CEAD; Mauricio dos Santos Kuster, suplente de Aroldo Schambeck, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Natália Reato Zattera, representante Discente de Graduação - CCT; Nicodemus Neto da Costa Lima, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Patrícia Sfair Sunye, Diretora Geral - CERES; Paula Cristina Primo, suplente de Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Peter Johann Bürger, representante Aposentados - UDESC; Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Ricardo Artur Etchatz Bilac, representante Discente de Graduação - CEFID; Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Rosa Elisabete Militz W. Martins, representante Docente - FAED; Saulo Pacheco Junior, suplente de Milena Scheller Sieves, representante Discente de Graduação - CESFI; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Silvana Barbosa Macedo, representante Docente - CEART; Valerio Alecio Turnes, representante Docente - ESAG; Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT; Viviane Trevisan, representante Docente - CAV. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alexandre Borges Fagundes, representante Docente - CEPLAN; André Felipe Hess, representante Docente - CAV; Bruno Tokarz, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Daniel Moraes Pinheiro, representante Docente - ESAG; Filipe Gonçalves, representante Discente de Graduação - CEAVI; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Jaison Ademir Sevegnani, Diretor Geral - CEAVI; Jean Carlo Bertoli, suplente de Evandro José Fuechter, representante Técnico-Administrativo - CCT; Joris Pazin, Diretor Geral - CEFID; José Carlos de Souza, Diretor Geral - CESFI; Marcos Roberto Rosa, representante Governo do Estado - GOVSC; Monique Vandresen, representante Docente - CEART; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Victória Vilvert Costa, representante Discente de Graduação - ESAG. Constatado o "quorum", o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião, informando que não haveria apreciação da ata da sessão anterior em razão da mesma ter ocorrido momentos antes da presente reunião. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente e iniciou ele mesmo com a palavra informando que o item 6 da pauta, Processo nº 2967/2018, não poderia ser relatado pelo relator designado inicialmente e que resolvera avocar para si o relato a fim de não prejudicar a matéria; e, após discussão, colocou em votação a troca de relator, sendo a mesma aprovada por maioria. Com a palavra, o conselheiro João Fert Neto disse que o Regimento Interno do CONSUNI não estava sendo cumprido, uma vez que os pareceres dos processos não estavam sendo publicados no site, estando apenas no SGPe. Com a palavra, o Secretário, Murilo de Souza Cargnin, informou que os próprios conselheiros vinham postando os seus pareceres no SGPe e não mais estavam enviando ao e-mail da SECON para serem postados no site, mas os que eram recebidos estavam sendo postados. A conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs voltou ao assunto das

publicações dos pareceres no site da SECON, dizendo entender necessária a publicação uma vez que os conselheiros discentes não tinham acesso ao sistema SGPe. A referida conselheira abordou ainda o fato de o senhor Reitor ter aberto uma sindicância sobre o fechamento do portão de acesso ao campus no dia das paralizações e leu uma moção de repúdio do Conselho de Centro do CEART. O conselheiro David Daniel e Silva solicitou regime de urgência ao Processo nº 2967/2018, item 6 de pauta, para que o mesmo pudesse ser encaminhado à CAPES ainda nesse ano, sendo a solicitação de regime de urgência aprovada por unanimidade. O conselheiro Alexander Ricardo Martins informou que a consulta aos processos e pareceres no SGPe podia ser feitas sem login. Ainda no Expediente, o senhor Pró-Reitor de Planejamento, servidor Marcio Metzner, apresentou aos conselheiros os dados referentes à situação econômico-financeira da UDESC, como de praxe vinha ocorrendo nas reuniões do Conselho. Encerrado o item Expediente, o senhor Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 12678/2018** (convertido para digital); origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos, assunto: Projeto Pedagógico - Bacharelado em Ciência e Tecnologia na Modalidade a Distância; relator conselheiro Délcio Pereira. Vista ao conselheiro Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier na sessão de 27/03/2019. Vista do conselheiro David Daniel e Silva na sessão de 14/05/2019. Com a palavra, o conselheiro David Daniel e Silva fez a leitura do seu parecer de vista, cujo voto acompanhava os pareceres inicial e de primeira vista, sendo "favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologiado DECT/CEAD.", Sem discussão, o parecer inicial foi aprovado por maioria; 2. **PROCESSO Nº 10671/2018** (convertido para digital); origem: UDESC/REIT/PROAD – Pró-Reitoria de Administração; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 29/2009 (CONSUNI) em seu art. 1º § 2º; relator conselheiro Alexander Ricardo Martins. Adiado da sessão de 27/03/2019 por exiguidade de tempo da sessão. Vista à conselheira Monique Vandresen na sessão de 23/04/2019. Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva na sessão de 14/05/2019. Com a palavra, a conselheira Monique Vandresen, na condição de Diretora Geral "pro tempore" do Centro de Artes, em substituição à Professora Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, fez a leitura do parecer, cujo voto era "contrário à alteração na resolução em questão e votava pelo arquivamento do processo". Após ampla discussão, o parecer inicial foi colocado em votação nominal e foi rejeitado por maioria de votos, com 30 votos favoráveis e 39 contrários; sendo aprovado o parecer de vista da conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, por 39 favoráveis e 30 contrários, mediante a inversão da primeira votação nominal, que havia ficado assim registrada: votos favoráveis ao parecer inicial - Alexander Ricardo Martins, Amauri Bogo, Andréia Zilio Dinon, Carla Ivane Ganz Vogel, Cleuzir da Luz, Daniel Pedro Willemann, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Fernando Roberto Xavier, Geraldo Menegazzo Varela, Glória Maria Fernandes Klein, Jaison Ademir Sevegnani,

Jarbas Cleber Ferrari, Jorge Gonçalves Cardoso, Leandro Zvirtes, Marcia Margarete Meier, Marcus Tomasi, Marzely Gorges Farias, Mauricio dos Santos Kuster, Nilson Ribeiro Modro, Paula Cristina Primo, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pedro Bertemes Filho, Peter Johann Bürger, Rafael Tezza, Saulo Pacheco Junior, Sérgio Marian, Viviane Trevisan; e votos contrários ao parecer inicial - Alan Christian Schmitt, André Anibal Brandt, Ben Hur Bernhard, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Caroline Jaques Cubas, Christian Souza Pioner, Cláudio de São Plácido Brandão, Clovis Eliseu Gewehr, Daiane Dordete Steckert Jacobs, Daniel Vidal Reis, Débora Marques Gomes, Diogo Pereto Nunes Martins, Divino Ignácio Ribeiro Junior, Douglas Ladik Antunes, Eduardo de Jesus Paulino, Emerson César de Campos, Felipe Fonseca da Silva, Fernando Humel Lafratta, Fillipe Duarte Martins, Germano Güttler, Gilmar Augusto Faria, João Fert Neto, Joris Pazin, José Fernando Fragalli, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Julice Dias, Júlio Miranda Pureza, Larissa Cerignoni Benites, Maria Brigida de Miranda, Marina Klein Heinz, Monique Vandresen, Nicodemus Neto da Costa Lima, Patrícia Sfair Sunye, Paulo Cezar Cassol, Ricardo Antonio de Simone Zanon, Ricardo Artur Etchatz Bilac, Rosa Elisabete Militz W. Martins, Silvana Barbosa Macedo, Virgínia Grace Barros; 3. **PROCESSO Nº 10672/2018** (convertido para digital); origem: UDESC/REIT/PROAD – Pró-Reitoria de Administração; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 54/2009 (CONSUNI) em seu art. 4º; relator conselheiro Alexander Ricardo Martins. Adiado da sessão de 27/03/2019 por exiguidade de tempo da sessão. Vista à conselheira Monique Vandresen na sessão de 23/04/2019. Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva na sessão de 14/05/2019. Com a palavra, a conselheira Monique Vandresen, na condição de Diretora Geral "pro tempore" do Centro de Artes, em substituição à Professora Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, fez a leitura do parecer, cujo voto era "contrário à alteração na resolução em questão e votava pelo arquivamento do processo". Após ampla discussão, o senhor Presidente abriu a votação do processo e consultou o plenário se a votação nominal poderia ser dispensada e espelhada com a votação do processo anterior, por se tratar de assuntos correlatos, tendo os conselheiros concordado com o espelhamento da votação, ficando então rejeitado, por maioria, o parecer inicial e aprovado, por maioria, o parecer da conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; 4. **PROCESSO Nº 6313/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Solicita análise do Edital de Eleição para Reitor e Vice-Reitor; relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Vista ao conselheiro João Fert Neto na sessão de 14/05/2019. Com a palavra, o conselheiro João Fert Neto fez a leitura do seu parecer de vista, cujo voto era favorável à aprovação da proposta de Edital para eleição de Reitor e Vice-Reitor apresentado no Processo nº 6393/2019, com as modificações sugeridas pelo relator inicial, Professor Paulo Henrique Xavier, e com a alteração do item 2 do parágrafo único do artigo 5, ficando este com a redação proposta no seu parecer. Após discussão, foi concedido vista ao conselheiro José Fernando Fragalli em sessão; 5. **PROCESSO Nº 12798/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/SECON -

Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: José Fernando Fragalli, Presidente da Comissão Especial Temporária do CONSUNI; assunto: Proposta elaborada pela Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 2/2018-CONSUNI, de 13.12.2018, de alteração do Regimento Interno do Conselho Universitário - CONSUNI para previsão do funcionamento das Câmaras do referido Conselho criadas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018; relator conselheiro José Fernando Fragalli. Com a palavra, o conselheiro Ricardo Antonio de Simone Zanon fez a leitura do parecer do conselheiro José Fernando Fragalli, que encontrava-se afônico em razão de resfriado, sendo de voto era "favorável à proposta elaborada pela Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 2/2018-CONSUNI, de 13.12.2018, de alteração do Regimento Interno do Conselho Universitário - CONSUNI para previsão do funcionamento das Câmaras do referido Conselho criadas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018, com a alteração proposta no Art. 17.". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votado o processo e dada a proximidade das dezoito horas, o senhor Presidente informou que restavam ainda vários processos a serem discutidos e deliberados e, seguindo determinação regimental, consultou os conselheiros se desejavam continuar com a sessão após aquele horário, tendo a maioria sido contrária ao prosseguimento. Ante às manifestações, o senhor Presidente suspendeu então a reunião para retomada em outro dia, a ser previamente comunicado. No dia onze de julho de dois mil e dezenove, às treze horas, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes naquela tarde os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Alan Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Alexander Ricardo Martins, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Alexandre Borges Fagundes, representante Docente - CEPLAN; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; André Anibal Brandt, representante Docente - CAV; Arnaldo José de Lima, suplente de José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Aroldo Schambeck, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV; Cláudio de São Plácido Brandão, representante Docente - CEART; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor Geral - CAV; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Moraes Pinheiro, representante Docente - ESAG; Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Débora Marques Gomes, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Diogo Pereto Nunes Martins, representante Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio Ribeiro Junior, representante Docente - FAED; Douglas Ladik Antunes, representante Docente - CEART; Elisa Henning, suplente de Jorge Gonçalves Cardoso, representante Docente - CCT; Emerson César de Campos, representante Docente - FAED; Evandro José Fuechter, representante Técnico-Administrativo - CCT; Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral - ESAG; Felipe Fonseca da Silva, representante Discente de Graduação - CEART; Fernando Roberto Xavier, representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - FAED; Geraldo Menegazzo Varela, representante

Docente - CEAVI; Glória Maria Fernandes Klein, representante Técnico-Administrativo - CAV; Jarbas Cleber Ferrari, representante Docente - CEAVI; Joris Pazin, Diretor Geral - CEFID; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Julice Dias, Diretora Geral - FAED; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Márcia Ramos de Oliveira, suplente de Caroline Jaques Cubas, representante Docente - FAED; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Diretora Geral - CEART; Nicodemus Neto da Costa Lima, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Patrícia Sfair Sunye, Diretora Geral - CERES; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Peter Johann Bürger, representante Aposentados - UDESC; Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Rodrigo Figueiredo Terezo, suplente de João Fert Neto, representante Docente - CAV; Rodrigo Mainieri Zandavalle, suplente de Daniel Vidal Reis, representante Técnico-Administrativo - CERES; Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Rosa Elisabete Militz W. Martins, representante Docente - FAED; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Silvana Barbosa Macedo, representante Docente - CEART; Suzana Matheus Pereira, representante Docente - CEFID; Valerio Alecio Turnes, representante Docente - ESAG; Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT; Viviane Trevisan, representante Docente - CAV; William Asolini Rodrigues, representante Discente de Graduação - FAED. Não compareceram naquela tarde, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Ben Hur Bernhard, representante Docente - CCT; Bruno Tokarz, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Carlos André da Veiga Lima Rosa, representante Docente - CERES; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Eduardo de Jesus Paulino, representante Discente de Graduação - CERES; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Germano Güttler, representante Docente - CAV; Gilmar Augusto Faria, representante Discente de Graduação - CAV; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Ivete Maroso Krauzer, representante Docente - CEO; Jaison Ademir Sevegnani, Diretor Geral - CEAVI; José Carlos de Souza, Diretor Geral - CESFI; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Marcia Margarete Meier, representante Docente - CCT; Maria Brigida de Miranda, representante Docente - CEART; Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Marina Klein Heinz, representante Discente de Graduação - CEO; Mario Cesar Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Marzely Gorges Farias, representante Docente - CEAD; Monique Vandresen, representante Docente - CEART; Natália Reato Zattera, representante Discente de Graduação - CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Renata Mendonça Rodrigues, representante Docente - CEO. Constatado o "quorum", o senhor Presidente retomou a pauta, passando ao item 6. **PROCESSO Nº 2967/2018** (convertido para digital); origem: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco; assunto: Proposta de criação do Mestrado Profissional

em Educação inclusiva - PROFEI - EM REDE - CEAD/UDESC; relator conselheiro Marcus Tomasi. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era "favorável a aprovação da Proposta de criação do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI em REDE CEAD/UDESC" Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7. **PROCESSO Nº 8755/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/EDUNI - Editora Universitária; interessado: Márcia Silveira Kroeff; assunto: Alteração e aprovação de novo texto para o Regimento Interno da Editora UDESC, em forma de resolução do CONSUNI/UDESC, com revogação da Resolução nº 063/2013; relator conselheiro Amauri Bogo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era "favorável à aprovação da minuta de resolução proposta no processo". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8. **PROCESSO Nº 7431/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: Soraia Cristina Tonon da Luz; assunto: Alteração do turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Geografia para ingresso no semestre 2019/2 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 10.05.2019 através da Resolução nº 19/2019-CONSUNI); relatora conselheira Ivete Maroso Krauser. Processo prejudicado pela ausência da relatora. 9. **PROCESSO Nº 2831/2019** (em meio digital); origem: UDESC/CEART/CPPGMPA - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES; interessado: Heloise Baurich Vidor; assunto: Encaminhamento de transferência do colegiado do ProfArtes nacional para outra IES associada; relator conselheiro Fernando Roberto Xavier. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era "favorável ao pedido de encaminhamento de transferência da Coordenação Geral do ProfArtes Nacional para outra IES associada". Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 9404/2019** (em meio digital); origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: Murilo de Souza Cargnin; assunto: Correção de erro de digitação no art. 3º da Resolução nº 14/2019-CONSUNI, que "Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Centro de Ciências Tecnológicas -CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC." (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 24.05.2019 através da Resolução nº 28/2019-CONSUNI); relatora conselheira Marzely Gorges Farias. Com a palavra, o suplente, Lidnei Ventura, fez a leitura do parecer, cujo voto era "favorável à homologação do ad referendum do Reitor da UDESC referente à Resolução nº 028/2019–CONSUNI". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. **PROCESSO Nº 9368/2019** (em meio digital); origem: UDESC/CEAD/DECT/DOC - Docentes do Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Amauri Bogo; assunto: Solicitação de assinatura ad referendum de Resolução aprovada no CONSUNI que possuía erros de redação de origem (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 24.05.2019 através da Resolução nº 26/2019-CONSUNI); relator conselheiro Pedro Bertemes Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era "favorável a homologação ad referendum da Reitoria da Resolução 026/2019 CONSUNI". Sem discussão, o parecer foi

aprovado por unanimidade; 12. **PROCESSO Nº 10948/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Pagamento dos Servidores que atuaram no Vestibular de Inverno 2019-2 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 11.06.2019 através da Resolução nº 29/2019-CONSUNI); relator conselheiro Peter Johann Bürger. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era "favorável à homologação da Resolução nº 029/2019 – CONSUNI de 11 de junho de 2019, contemplando a retificação requerida na instrução técnica nº 037/2019 – COVEST/UDESC". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13. **PROCESSO Nº 6313/2019** (digital); origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Solicita análise do Edital de Eleição para Reitor e Vice-Reitor; relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Vista ao conselheiro João Fert Neto na sessão de 14/05/2019. Vista ao conselheiro José Fernando Fragalli na sessão de 04/07/2019. Com a palavra, o conselheiro José Fernando Fragalli fez a leitura do seu parecer de vista, cujo voto era "favorável à aprovação da proposta de Edital para Eleição de Reitor e Vice Reitor apresentada no Processo 6313/2019 com a modificação sugerida pelo relator original Prof. Paulo Henrique Xavier de Souza no Art. 1º, também com a alteração sugerida pelo relator de primeiras vistas Prof. João Fert Neto no Art. 5º, bem como com a alteração proposta por este relator de segundas vistas, tanto no Art. 22, quanto no Art. 64, todas elas ilustradas nas tabelas apresentadas na análise.". Após ampla discussão, o parecer inicial e de primeira vista foram rejeitados por unanimidade e resultou aprovado o parecer de vista do conselheiro José Fernando Fragalli também por unanimidade. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente deixou livre a palavra para as Comunicações Pessoas. Com a palavra, o conselheiro José Fernando Fragalli relatou que, no último processo de concurso, o Departamento de Engenharia Elétrica não tinha sido contemplado por intervenções que fizeram com que não recebesse professores no concurso, mas que agora o Reitor fizera com que o departamento voltasse a ter o número de professores que tinha anteriormente a essa intervenção e agradeceu ao senhor Reitor. Finalizando sua fala, o referido conselheiro pediu também muito cuidado no apensamento de documentos aos processos a fim de não prejudicarem os memos. Com a palavra, o conselheiro Nilson Ribeiro Modro comunicou o evento que ocoreria em São Bento no dia 07 de agosto para abertura do semestre com palestras e convidou a todos para participarem. Com a palavra, o conselheiro Felipe Fonseca da Silva externou o repúdio da comunidade estudantil quanto à sindicância ao ato de 14 de junho, dizendo que havia sido um ato político e não deveria ser criminalizado. Com a palavra, o conselheiro Amauri Bogo informou que havia sido assinada a primeira dupla diplomação com a universidade Britânica e que a UDESC estava de parabéns. E, não havendo mais inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os

conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CAV:**

André Anibal Brandt

Carla Ivane Ganz Vogel

Clovis Eliseu Gewehr

Glória Maria Fernandes Klein

Paulo Cezar Cassol

Rodrigo Figueiredo Terezo

Viviane Trevisan

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1305

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CCT:**

Alan Christian Schmitt

Pedro Bertemes Filho

Elisa Henning

Ricardo Antonio de Simone Zanon

Evandro José Fuechter

Virgínia Grace Barros

Fernando Roberto Xavier

José Fernando Fragalli

Júlio Miranda Pureza

Nicodemus Neto da Costa Lima

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1306

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CEAVI:**

Geraldo Menegazzo Varela

Jarbas Cleber Ferrari

Sérgio Marian

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1307

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CEO:**

Andréia Zilio Dinon

Cleuzir da Luz

Dilmar Baretta

Kiciosan da Silva Bernardi Galli

Marina Klein Heinz

Marina Klein Heinz

Paula C. Primo

Paula Cristina Primo

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1308

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CEPLAN:**

Alexandre Borges Fagundes

Nilson Ribeiro Modro

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1309

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CERES:**

Daniel Pedro Willemann

Patrícia Sfair Sunye

Rodrigo Mainieri Zandavalle

..... PRESIDENTE

..... SECRETÁRIO:

Fl. 1310

UDESC

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 144 do CONSUNI de 11/07/2019.**

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

**CONSELHEIROS DO CESFI:**

_____

Alexander Ricardo Martins

_____

Oséias Alves Pessoa

..... .....

PRESIDENTE SECRETÁRIO:

Fl. 1311